



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 197 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 675 /2018

CM-PALMITAL 15 / 10 /2018

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Secretário de Obras e Serviços Urbanos, solicitando-lhe a realização de estudos, em caráter de urgência, no sentido de instalar placa indicativa e demarcação no solo, exclusivo para carga e descarga, na Rua Dr. Geraldo Coelho, defronte o barracão da empresa de Bebidas Conquista, e placa de proibido estacionar defronte ao escritório da empresa.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois no referido local não existe a devida sinalização regulamentando o estacionamento de veículos para carga e descarga de mercadorias e os motoristas encontram grandes dificuldades para estacionarem seus veículos. Assim, solicitamos para que tais placas sejam instaladas ao lado da numeração par da via, conforme solicitação a este Vereador.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2018.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 10 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 16 / 10 /2018
OFÍCIO N° 347 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo